



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 6/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
Atendendo ao disposto no nº 2 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, esta reunião foi gravada e transmitida em direto em plataforma digital de acesso público. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião recordando que esta é a primeira reunião após a reunião de 5 de março, dia em que já estava em vigor o Plano de Contingência da Câmara Municipal para a prevenção e o combate à COVID-19, e em que todos estavam sensibilizados e alertados para esta problemática. -----
Mais referiu que, entre o dia 5 e o dia 12, foi sendo informado de vários casos de infeção no concelho, nomeadamente, entre colaboradores da Câmara Municipal, o que levou à necessidade de avaliar as medidas previstas no Plano de Contingência. -----
A ocorrência de sete casos de infeção em profissionais de saúde da USF de S. João agravou a situação no concelho, sendo necessário alertar e sensibilizar a população para a situação potencialmente muito grave que se registava no concelho de Ovar, tendo sido convocado, para o dia 17 de março, uma reunião do Conselho Municipal de Proteção Civil, na sequência da qual foi decidido ativar o Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil. -----
Nesse mesmo dia, a Autoridade Regional de Saúde deu conhecimento da sua intenção de estabelecer uma quarentena geográfica no concelho de Ovar, dado ser evidente existir já uma contaminação comunitária no concelho. Mais tarde, fomos informados pelo Senhor Ministro da Administração Interna que estaria a ser preparado um despacho no sentido de declarar a situação de calamidade pública no Município de Ovar. -----
No Despacho do Conselho de Ministros a concretizar essa decisão, foram determinadas quatro medidas, uma relativa à interdição de circulação de pessoas, apenas permitida em casos excecionais e de extrema necessidade, noutro ponto determinado o encerramento de todos os estabelecimentos e serviços públicos e privados, inativando toda a nossa atividade económica. Num terceiro ponto, determinado o estabelecimento de uma cerca sanitária municipal, de forma a conter o contágio no concelho, impedindo a sua transmissão para os



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

concelhos vizinhos e, por último, a interdição de paragem dos comboios nas estações do concelho.-----

Salientou que toda esta situação gerou uma grande responsabilidade, por um lado para implementar uma cerca sanitária, o que não acontecia em Portugal há mais de 100 anos, tendo sido constituído um Gabinete de Crise, que integrou todas as entidades ligadas à proteção civil, de acordo com o Plano Municipal de Proteção Civil.-----

Deu nota do enorme reconhecimento público do trabalho desenvolvido pelos agentes da PSP e GNR, que, num curto espaço de tempo, conseguiram efetivar a cerca sanitária.-----

Deu, ainda, nota pública de reconhecimento, pelo trabalho desenvolvido pelos voluntários e trabalhadores da Câmara Municipal, que conseguiram dar resposta a milhares de solicitações que foram efetuadas nos dias seguintes, dado o impacto que estas medidas tiveram na vida das pessoas e das empresas.-----

Mais foi referido que este Gabinete de Crise iniciou as suas atividades e nunca mais parou, tendo permanecido em funcionamento contínuo, reunindo em briefings nos primeiros dias, duas vezes por dia, para avaliar a situação e definir estratégias de atuação. Com o desenvolvimento das suas atividades, foi gradualmente aumentando o número de colaboradores e entidades envolvidas.-----

Salientou que, quando fomos confrontados com esta decisão da Autoridade Regional de Saúde do Centro, estava em cima da mesa uma taxa de infeção de cerca de 80% da nossa população, podendo estar em causa um número de infetados na ordem das 40 mil pessoas, e um número de mortes entre 800 a 1000 pessoas. Face a este cenário, considerou que este seria o desafio das nossas vidas e que a Câmara Municipal deveria focar toda a sua atividade no combate a esta pandemia.-----

Enalteceu e agradeceu a todos aqueles que participaram e deram o seu contributo neste Gabinete de Crise, desde logo os senhores Vereadores em regime de permanência, as Juntas de Freguesia, assim como outras instituições, como a ASAE, a Segurança Social, o Hospital Dr. Francisco Zagalo, o ACES Baixo Vouga, o Centro de Saúde de Ovar, GNR, PSP, Bombeiros Voluntários de Ovar e Esmoriz, INEM, AMI (Base de Maceda), para além de outros voluntários.-----

Destacou que esta é uma área da competência da saúde pública, do Ministério de Saúde, mas perante um cenário muito negro, a Câmara Municipal decidiu dar o seu contributo, incrementando ainda mais a sua capacidade de trabalho, procurando dar resposta aos problemas que foram sendo identificados, porque o que estava em causa era salvar vidas.-----

Nessa medida, considerou vergonhoso que este Gabinete de Crise tivesse sido considerado, pelos senhores Vereadores do PS, como um “gabinete de festas e festanças”, nomeadamente pelo evidente desrespeito por todos aqueles que trabalharam 24 horas por dia, todos os dias, incluindo fins-de-semana e Páscoa.-----

Considerou, ainda, de elementar justiça reconhecer e enaltecer o trabalho das Juntas de Freguesia, destacando o trabalho do senhor Presidente da União de Freguesias, pelo empenho, dedicação e colaboração demonstrados.-----

Destacou, também, o apoio e colaboração da estrutura distrital do Partido Socialista, para além de outros órgãos partidários, que colaborou no estabelecer de pontes e contactos com os vários membros de Governo, aos quais agradeceu o apoio e total colaboração, nomeadamente ao senhor Primeiro-Ministro, ao senhor Ministro da Administração Interna, à senhora Ministra da Saúde, assim como aos vários Secretários de Estado que intervieram e colaboram em todo este processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou, ainda, o apoio do senhor Presidente da República, que diariamente acompanhou o trabalho desenvolvido no concelho. -----

Agradeceu, também, a todos os partidos que corresponderam à nossa solicitação e disponibilizaram as suas estruturas para a campanha de sensibilização que promovemos, alertando para a necessidade de as pessoas adotarem comportamentos no sentido de se protegerem e protegerem os outros. -----

Salientou, ainda, que foi a própria lei que determinou o adiamento das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos, que podem ser realizadas até 30 de junho, e atribuiu mais competências ao Presidente da Câmara Municipal, para que o apoio aos mais vulneráveis pudesse acontecer de forma mais célere e eficiente. -----

Mais referiu que, numa estratégia de ação e não de reação, no sentido de conter esta epidemia e concretizar as orientações emanadas pelo Governo, foi instalado um centro de testes, contratualizado com laboratórios privados e em articulação com as entidades públicas competentes, assegurando todos os materiais e equipamentos necessários, tendo sido realizados, até à data, cerca de 4000 testes.-----

Procuramos, também, aumentar a capacitação do Hospital Dr. Francisco Zagalo, colaborando com a sua Administração na reorientação do seu foco e da sua atividade para a temática da COVID-19. -----

Na procura de respostas às necessidades das pessoas infetadas, identificamos alguns espaços que pudessem acolher infetados que, não necessitando de cuidados hospitalares, não tinham condições no seu domicílio para efetuarem convenientemente o necessário isolamento, nomeadamente a Pousada da Juventude de Ovar, cedida pela Movijovem e a Casa de S. Paulo, em Cortegaça, disponibiliza pela Diocese do Porto, entidades às quais endereçou um agradecimento público, entre outros espaços.-----

Num primeiro momento, decidiu-se operacionalizar a Pousada de Juventude, deixando os outros espaços para uma fase seguinte, caso se revelasse necessário aumentar resposta. -----

Para o efeito, apelou-se ao voluntariado, tendo sido obtida uma resposta impressionante, de inúmeros voluntários que se ofereceram para colaborar. -----

Referiu, também, que percebendo que a resposta de cuidados de saúde existente em Ovar estava aquém das necessidades decorrentes do cenário previsível da epidemia no concelho, foi equacionado criar uma estrutura hospitalar, tendo sido decidida a sua localização na Arena de Ovar, em articulação com o Ministério da Saúde, com o ACES Baixo Vouga e o Hospital de Ovar, concretizado em tempo record, assegurando uma resposta hospitalar, que foi desenvolvida em várias fases de preparação, com uma fase zero com apenas um ou dois doentes, uma fase um, com até 10 doentes, e com uma fase seguinte até à sua capacidade máxima de 38 doentes.-----

Esta estrutura, equipada e posta em funcionamento pela Câmara Municipal de Ovar, designada de “Anjo D’Ovar”, passou a ser uma extensão do Hospital de Ovar, que assegura o seu funcionamento técnico e clínico. -----

Relativamente à problemática dos Lares, deu nota que, antes da medida ser tomada a nível nacional, Ovar concretizou-a, promovendo a realização de testes em todos os lares do Concelho, constatando, que o Lares de Cortegaça e Maceda não tinham qualquer infeção, quer de funcionários quer de utentes. Infelizmente houve registo de infeções nos lares da Santa Casa da Misericórdia de Ovar e do Grupo de Ação Social de S. Vicente de Pereira.-----

Salientou, ainda, as medidas tomadas no âmbito do apoio psicossocial, com a criação de linhas de apoio nesta área, para além da criação de uma linha alternativa à Linha Saúde 24,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

que durante um grande período esteve congestionada e sem capacidade de resposta a todas as solicitações, dando origem à Linha Ovar 24.-----

Realçou que todas estas medidas contribuíram para que hoje o cenário seja completamente diferente do cenário traçado no início do estado de calamidade, com um número de infetados na ordem dos 700, com 35 mortos.-----

Foi com satisfação que viu reconhecido e elogiado o trabalho desenvolvido em Ovar, por especialistas e investigadores, nomeadamente numa reunião efetuada no INFARMED, onde estiveram presente especialistas e autoridades públicas nacionais.-----

No entanto, o que foi conseguido até agora não nos permite facilitar daqui para a frente, o cerco foi levantado, ao fim de um mês, sendo obrigação de todos saber as competências da Câmara Municipal e de cada um dos seus membros, sendo que a implementação ou levantamento de uma cerca sanitária, e a definição das suas condições, não cabe à Câmara Municipal, mas sim ao Governo, deixando claro que as decisões que aconteceram nesta matéria foram naturalmente da competência do Governo.-----

Na certeza que, para além da eficiência em salvar vidas exige-se ser eficiente na resolução de uma crise que já está instalada, ao nível económico e social.-----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira referiu que, face ao estado de calamidade pública e ao problema de saúde pública, decidiu disponibilizar-se a colaborar, de forma voluntária, com o Gabinete de Crise, considerando as suas responsabilidades como Vereadora, mas também como médica.-----

A ação exigia-se perante a criticidade da situação e o potencial de se tornar numa situação descontrolada, que teve o seu epicentro em Ovar, mas que se poderia estender a todo o país. -- Assim havia a necessidade de dar tempo para a criação de uma resposta a esta situação de crise, planeando algumas ações, tomando medidas de contenção, agilizando e antecipando respostas, o que permitiu que os números atuais sejam muito favoráveis.-----

Informou que o Hospital “Anjo d’Ovar” não é uma resposta de campanha, mas uma resposta mais abrangente, multimodal, no sentido de assegurar internamento, face à cerca sanitária que vigorou, uma resposta hospitalar de proximidade complementar ao Hospital de Ovar, e que, numa fase de diminuição da incidência da doença, irá permitir ao Hospital de Ovar regressar mais rapidamente à sua atividade programada.-----

Do ponto de vista estratégico, foi uma resposta essencial, assim reconhecido por todas as entidades competentes na área da saúde. Salientou o extraordinário voluntarismo, a grande dinâmica e apoio prestado pela população, estando perfeitamente capacitado para a resposta prevista.-----

Mais referiu que a opção pela Arena foi feita pelas autoridades de saúde, sendo a decisão baseada no facto de o espaço satisfazer critérios de salubridade e permitir estabelecer todos os circuitos e espaços necessários à resposta que se pretendia assegurar.-----

O senhor vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----

“Em meu nome e em nome da Fátima Bento, queremos manifestar o nosso reconhecimento a muitas pessoas que têm vindo de uma forma abnegada, a lutar pela mitigação dos efeitos da pandemia do Codiv 19, que teve e está a ter um impacto demolidor na nossa comunidade. --- Queremos em especial prestar o nosso reconhecimento aos nossos médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar que esses sim, arriscando a sua própria vida, têm estado na linha da frente da luta contra este vírus.-----

Uma palavra de reconhecimento aos nossos bombeiros, forças de segurança e ao comandante da base aérea de Maceda pelo empenho que têm tido na defesa da nossa comunidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Um agradecimento aos nossos presidentes da Junta, aos funcionários camarários, aos inúmeros voluntários, IPSS's, e outras associações concelhias e nacionais que colaboram ou prestaram e prestam auxílio ao nosso hospital, profissionais de saúde e famílias carenciadas.-- Ao executivo camarário em permanência, agradecemos o empenho que tiveram principalmente na fase inicial do combate à pandemia, que grosso modo correspondeu ao período da primeira cerca sanitária, e duas palavras de censura; uma para o excesso de mediatismo autopromocional na figura do presidente, que em muito contribuiu e está a contribuir para a estigmatização da nossa terra e das nossas gentes, a outra para a falta de informação e pela falta de respeito democrático, como durante todo este período, trataram os vereadores da oposição, não lhes dando as informações solicitadas, e a que legitimamente tínhamos direito. Como disse o nosso presidente da Republica, e muito bem, a democracia não foi suspensa com o Estado de Emergência, e se faz parte da missão para que fomos eleitos, em períodos de normalidade, o escrutínio dos atos de gestão do executivo em permanência, muito mais cuidado terá de haver em tempos de crise, onde por norma a vida corre muito mal para a larga maioria, e bem de mais para uns poucos. ----- Aqui chegados importa, não descurando o presente, preparar o futuro, estamos cientes e preocupados com a grave situação sanitária e económica que grassa por todo o mundo, a que infelizmente o nosso país não está incólume e onde, por força das circunstâncias o Município de Ovar foi e está a ser de sobremaneira afetado.----- Daí que entendamos, que já deviam ter sido implementadas medidas concretas e estratégias que visem mitigar os efeitos desta crise no nosso tecido social e económico, mas como só agora e por manifesta indisponibilidade do executivo municipal, nos é dada a oportunidade de apresentar as nossas soluções e recomendações, é isso que nos propomos fazer, na certeza porem de termos consciência do tempo que já se perdeu e da dificuldade que a falta de informação nos trouxe para a correta definição das nossas propostas. Mesmo assim, e dada a urgência que a situação determina, não nos escudámos nessa falta de informação, e resolvemos com os dados disponíveis, a bem do povo do concelho de Ovar, apresentar um conjunto de propostas, que visam apoiar as empresas, famílias e eliminar custos de contexto que esperamos mereçam a aprovação desta vereação. ----- Importa ainda saber quanto antes, o estado das nossas contas, e se já estamos em condições de aprovar as peças contabilísticas de 2019, e proceder à necessária alteração ao orçamento de 2020, reaplicando verbas em função da crise que estamos a viver, e reforçando outras pela introdução do saldo de gerência. -----

Só isso nos permitirá: -----
 - Tomar decisões, enquadradas numa estratégia devidamente quantificada, -----
 - Testar pela avaliação da real situação financeira da Câmara, os limites até onde podemos participar no apoio social e na reabilitação do nosso tecido empresarial. -----
 - Ter os argumentos necessários para discutir com as diversas instituições do Estado, e eventualmente da Banca os montantes de contribuições a fundo pedido e de financiamento que permitam a implementação das soluções propostas.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou o conteúdo da lei que estabelece o adiamento das reuniões dos órgãos até 30 de junho, para que as entidades possam ter o seu foco no combate a epidemia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Reiterou que a Câmara Municipal sempre esteve de portas abertas e só não esteve aqui quem não quis, nomeadamente os eleitos desta Câmara Municipal. -----

Quanto ao excesso de mediatismo, salientou que foram mais as solicitações da comunicação social que negamos do que as a que acedemos, o que apenas se deveu à situação inicial de extrema gravidade, que chamou a atenção dos meios de comunicação social nacionais e internacionais.-----

Quanto ao estado das contas, considerou que os senhores Vereadores terão oportunidade de constatar que continuam de boa saúde e equilibradas.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020.-----

Deliberação nº 156/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTA DE AÇÃO ESPECIAL DE APOIO SOCIOECONÓMICO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OVAR - PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19.-----

A proposta é do seguinte teor: -----

“AÇÃO ESPECIAL DE APOIO SOCIOECONÓMICO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OVAR – PANDEMIA DA DOENÇA COVID 19

I. Enquadramento

No contexto da emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e da classificação do novo coronavírus SARS-CoV-2 como pandemia, a Autoridade de Saúde Regional do Centro, determinou, em 17 de março 2020, nomeadamente, o encerramento de todos os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços não essenciais no Município de Ovar, bem como a limitação de movimentação de pessoas, de e para o Concelho de Ovar, instituindo-se uma cerca sanitária municipal, face à situação vivida no Município, de perigo para a Saúde Pública, nomeadamente de risco de contágio comunitário da doença COVID-19. -----

Na mesma data, na respetiva decorrência e confirmando a situação epidemiológica vivida no território de Ovar, foi ativado pelo Presidente da Câmara Municipal o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, e por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna (Despacho n.º 3372-C/2020, de 17 de março) foi reconhecida a necessidade de declaração da situação de calamidade no Município de Ovar. -----

Em 19 de março, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-D/2020, foi declarada a situação de calamidade no Município de Ovar, a vigorar até 2 de abril. Posteriormente, confirmando-se a necessidade de manutenção da cerca sanitária municipal, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020, foram prorrogados os efeitos da



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

declaração de situação de calamidade no Município de Ovar, mantendo as medidas restritivas anteriormente definidas, até 17 de abril de 2020. -----

Ora, desde, pelo menos, o dia 16 de março de 2020, o combate à Pandemia da doença COVID-19 passou a ser o desiderato principal e quase exclusivo da ação do executivo municipal em regime de permanência, sobretudo na organização de estruturas de socorro, tendo sido mobilizados, desde logo, e para integrarem o Gabinete de Crise, presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, entre outros, os Vereadores em regime de permanência e trabalhadores municipais, Juntas de Freguesia do Município de Ovar, Comandante do Aeródromo de Manobras n.º 1 – Força Aérea Portuguesa, Bombeiros Voluntários de Esmoriz e Ovar, PSP, GNR, ASAE, Autoridade de Saúde Local, ACES Baixo Vouga, Centro de Saúde de Ovar-Apoio Social, Hospital de Ovar, INEM, Cruz Vermelha – Núcleo de Ovar e Segurança Social. -----

A criação deste Gabinete foi determinante na forma como foi abordado o combate a esta pandemia no nosso território e que permitiu não só conter o contágio como acudir a todas as situações que foram surgindo diariamente. -----

II. Medidas adotadas

Face à premência de atuação, nas situações de urgência e emergência diárias, a partir do dia 17 de março, foram tomadas, desde logo, as seguintes medidas, pela Câmara Municipal, no âmbito e em estreita articulação com o Gabinete de Crise:-----

1 – Cooperação com as Forças de Segurança – PSP e GNR: -----

Decorrente da determinação da cerca sanitária municipal, foi necessário proceder à contratação e montagem de barreiras físicas que impedissem o acesso de pessoas e viaturas ao nosso Município e a colocação de estruturas que permitissem a permanência de polícias e guardas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, nos postos de controlo, nos acessos ao Município, bem como o respetivo apoio de alojamento e alimentação. -----

2 – Cooperação com os Serviços de Saúde: -----

a) Fornecimento dos primeiros Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de saúde do Centro de Saúde e Hospital de Ovar; -----

b) Em articulação com o ACES Baixo Vouga e Hospital de Ovar (Hospital Dr. Francisco Zagalo), a Câmara Municipal de Ovar promoveu a aquisição de milhares de zangaratoas e garantiu, de imediato, a contratação de laboratórios privados para a realização de testes à nossa população. Diariamente, colocou um trabalhador a fazer a entrega dos testes em laboratórios de Lisboa, Guarda, Aveiro, Gaia e Porto;-----

c) Preparação de uma estrutura de apoio, na Pousada da Juventude de Ovar, requisitada à Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para acolhimento de pessoas, autónomas, portadoras da COVID-19, que não necessitassem de receber cuidados hospitalares, sem retaguarda familiar ou com alojamento próprio desadequado face à necessidade de isolamento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

d) Preparação de Hospital de Campanha, em articulação com a Associação Desportiva Ovarense Basquetebol (cedência do espaço Arena de Ovar – Pavilhão João Gonçalves), ACES Baixo Vouga, Hospital de Ovar, INEM, Aeródromo de Manobras n.º 1 – Maceda e Bombeiros Voluntários de Esmoriz. Entretanto, na forma como se conseguiu dotar de equipamentos e recursos humanos, possibilitou-se a equivalência desta estrutura a enfermaria do Hospital de Ovar, passando a designar-se por Hospital Anjo D`Ovar;-----

e) Criação da Linha telefónica Covid Ovar 24 (300 00 24 24), alternativa à linha Saúde 24, para atendimento médico e respetivo encaminhamento dos utentes do SNS de Ovar;-----

f) Disponibilização de alojamento para profissionais de saúde a trabalhar em Ovar, no âmbito COVID-19. -----

3 – Cooperação com as IPSS`s:-----

a) Apoio às IPSS`s com valência ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas: -----

ai) Santa Casa da Misericórdia de Ovar, pela disponibilização de 30 camas de campanha (Proteção Civil – à guarda do Aeródromo de Manobras n.º 1 – Maceda) para equipar o edifício do Centro de Dia para acolhimento e isolamento dos respetivos utentes portadores da COVID-19. Entrega de EPI`s e desinfeção do Espaço – Lar Residencial; -----

aii) Grupo de Ação Social de São Vicente de Pereira, mediante a entrega de EPI`s e orientação de procedimentos; -----

b) Apoio ao Projeto *Mãos Solidárias*, através de adiantamento de verba a protocolar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Cristóvão de Ovar e, ainda, do encaminhamento de ofertas em espécie - bens alimentares.-----

4 – Apoio aos Cidadãos-----

a) No âmbito do desenvolvimento social, para além dos agregados familiares já referenciados na rede social, foram identificadas novas pessoas em situação de vulnerabilidade que foram sendo acompanhadas, quer do ponto de vista psicossocial, quer em apoio direto em alimentação (entrega de cabazes);-----

b) Distribuição de máscaras de proteção a núcleos familiares desfavorecidos; -----

c) Desenvolvimento de uma *política de comunicação* promotora de comportamentos responsáveis em matéria de proteção individual e de grupo contra a propagação de contágio da Covid-19;-----

d) Aprovação de um conjunto de *Medidas de emergência social*, algumas com enquadramento no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social (RASMO), tendo sido iniciada e prosseguida a sua implementação, nomeadamente tendo presente o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

artigo 4º da Lei 6/2020, de 10 de abril, a saber, para além das já enunciadas quanto a apoio alimentar e fornecimento de refeições: -----

di) Rendas, ao abrigo do Regime de arrendamento apoiado e em regime de subarrendamento apoiado – Suspensão, durante três meses do pagamento das rendas em regime de arrendamento apoiado ou subarrendamento apoiado, que se traduz num apoio a 180 famílias;

dii) Pagamento de medicamentos; -----

diii) Agilização do Fundo de Emergência Social, Água e Saneamento e Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais; -----

e) Disponibilização do *Balneário Público do Lamarão*, todos os dias, das 10h00 às 12 horas – Acesso a banho e mudas de roupa para as pessoas que se encontram em situação de sem abrigo ou em alojamento precário; -----

f) Disponibilização de Linhas de apoio psicossocial (2 linhas na área da Psicologia e 3 linhas na área do Serviço Social, com orientação por Freguesia). -----

5 – Serviços Municipais -----

De forma a garantir a maior proteção e segurança dos trabalhadores da Câmara Municipal, sobretudo daqueles que trabalham em espaço fechado, a partir da data de início de funcionamento dos Serviços Municipais, no dia 22 de abril, foram adotadas e estão em prática as seguintes medidas: -----

a) Todos os Trabalhadores utilizam máscara no exercício de funções, em particular quando contactam com outras pessoas; -----

b) A marcação de ponto é efetuada por reconhecimento facial; -----

c) Todos os Espaços de atendimento ao público estão dotados de separadores acrílicos, entre trabalhador e munícipe; -----

d) Para reduzir o número de trabalhadores em simultâneo em cada Serviço, passou a ser adotado o regime de teletrabalho. Quando não é possível, é adotado o regime de jornada contínua, em dois blocos: das 8:00H às 14:00H e das 14:00H às 20:00H; -----

e) Os espaços dos edifícios da Câmara Municipal são higienizados duas vezes por dia; -----

f) Manutenção, pelo menos, durante o estado de emergência nacional, do atendimento permanente das 8:00 às 20:00h, todos os dias úteis, na linha Gabinete de Crise. Aos fins de semana, esta linha é garantida pelos Bombeiros de Ovar e Esmoriz. E manutenção em funcionamento do email gabinetedecrise@cm-ovar.pt, para colocação de questões e respostas; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

g) Manutenção do encerramento ao público da Biblioteca Municipal de Ovar e respetivos Polos, Espaço Cidadão, Mercado Municipal e Cemitério Municipal, pelo menos até 2 de maio de 2020; -----

h) Encerramento dos sanitários públicos, com exceção do Balneário público do Lamarão.-----

III. Medidas a adotar

A passagem do Município de Ovar da situação de calamidade para a situação de emergência, à semelhança de todo o território nacional, a partir do dia 18 de abril, sem prejuízo da manutenção, no artigo 6º do Decreto nº 2-C/2020, de 17 de abril – a vigorar, para já, até ao dia 2 de maio, sem prejuízo das medidas que venham a manter-se ou a modificar-se –, de um conjunto de limitações especiais aplicáveis no concelho de Ovar, reconhecendo a atuação estratégica prosseguida em Ovar no sentido da contenção do risco de contágio comunitário e de transmissão e propagação da doença COVID-19, mas acentuando a premência de restabelecimento das cadeias de produção e de distribuição, assinala, também, o advento de uma nova fase no combate a esta pandemia.-----

A base da resposta estrutural, no nosso Município, em resultado das ações implementadas até aqui, está construída. -----

Importa, agora, continuar a reforçar o quadro de apoios, mantendo as medidas já adotadas, com o enquadramento específico descrito, e criando outras que visem continuar a prosseguir a estratégia de combate à pandemia da doença COVID-19, mas que, atendendo à situação de fragilidade social e económica de muitas famílias e empresas, nomeadamente decorrentes da situação de calamidade vivida no Município de Ovar, permitam contribuir para o *relançamento* da atividade social e económica. -----

1 – Nesse sentido e sem prejuízo de se admitir que a monitorização e evolução da situação poderá conduzir à sua atualização permanente, propõe-se a estatuição e aprovação de um conjunto de medidas, a densificar mediante a aprovação de um Regulamento próprio – *Regulamento Municipal de incentivos socioeconómicos no contexto da pandemia da doença COVID-19* –, cujo início de elaboração é agora proposto, seguindo os respetivos trâmites de aprovação pelos órgãos municipais competentes.-----

De entre as medidas passíveis de integrar este Regulamento, elencam-se um conjunto de apoios, nomeadamente, às Pessoas, Trabalhadores Independentes, Empresas e IPSS's: -----

a) Atribuição de um crédito equivalente ao valor da cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos nos meses de março, abril e maio, para os escalões de consumo até 7 metros cúbicos de água, nos consumidores domésticos e não domésticos; -----

b) Pagamento em até 12 prestações sucessivas, a requerimento dos interessados, de taxas e licenças cujo valor seja igual ou superior a 1000 euros, nas liquidações que ocorram até 31 de dezembro de 2020;-----

c) Redução em 40%, durante 12 meses, a contar da data da respetiva publicação, do valor de todas as taxas urbanísticas constantes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- d) Isenção de pagamento de renda, durante 12 meses, nos contratos de arrendamento social de imóveis de propriedade da Câmara Municipal, reportado a março de 2020;-----
- e) Isenção de pagamento do espaço de ocupação em equipamentos concessionados pela Câmara Municipal, a contar de 1 de março e até 31 de dezembro de 2020; -----
- f) Isenção e/ou devolução dos valores já pagos pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação de espaço público com esplanadas durante os meses de março a dezembro de 2020; -----
- g) Isenção e/ou devolução dos valores já pagos pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação de espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, suportes publicitários e similares, durante os meses de março a dezembro de 2020;-----
- h) Manutenção da validade dos alvarás de construção, vencidos ou a vencer, até 31 de agosto de 2020, fazendo-se acrescer ao prazo decorrido o prazo de suspensão da obra, por motivos associados ao combate à COVID-19; -----
- i) Isenção do pagamento e ou devolução do valor das taxas de ocupação do Mercado Municipal de todos os operadores e lojistas, desde 1 de março a 31 de dezembro de 2020; ----
- j) Isenção dos pagamentos relativos aos Contratos de Incubação da Incubadora de Empresas de Ovar – Espaço Empreendedor, a contar de 1 de março e até 31 de dezembro de 2020; -----
- k) Majoração do apoio à atividade regular de IPSS´s e Associações da área da Ação Social, em 35% face ao apoio do ano anterior;-----
- l) Apoio ao Investimento de IPSS`s, com valência ERPI – Estrutura Residencial para Idosos (Lares), em 50% do respetivo valor, num máximo de 75 000 euros, em projetos de reestruturação dos respetivos edifícios por adaptação às normas e boas práticas que impeçam a propagação de vírus ou bactérias nos espaços habitáveis;-----
- 2 – Propõe-se, ainda, que, de imediato, sejam adotadas as seguintes medidas, uma vez que a sua implementação não depende de aprovação e entrada em vigor de Regulamento Municipal: -----
- a) Contratação de empresa de consultoria para apoio aos nossos empresários e trabalhadores independentes no âmbito das medidas excecionais de resposta ao Covid 19 – Apoio às empresas;-----
- b) Reforço na atribuição de apoios no âmbito das medidas constantes do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar, de forma a abranger um maior número de indivíduos isolados ou agregados familiares que vejam sua situação socioeconómica fragilizada de forma inesperada, nomeadamente enquadráveis no Fundo de emergência social, Apoio ao



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, Apoio a medicação e Apoio a famílias numerosas; -----

c) Apoio aos 516 alunos do 1º ciclo, Escalão A, num valor de 2,00 euros por dia, para os 46 dias úteis do terceiro período letivo 2019/2020, referente à alimentação que era garantida nas cantinas escolares; -----

d) Implementação de uma estrutura de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, em unidade hoteleira localizada em Ovar, na pendência da realização de teste da Covid-19 e avaliação dos respetivos resultados, com reserva de confidencialidade e garantia de segurança, fora da sua habitação, com o posterior encaminhamento para estrutura de acolhimento no âmbito da rede nacional; -----

e) Reforço do Plano de Financiamento dos Agrupamentos de Escolas de Ovar, na componente Informática, tendo em vista a aquisição de computadores (ou equivalente) e sistemas de acesso à internet, para os alunos do 1º ciclo, num valor global de 100 mil euros, a repartir pelos respetivos Agrupamentos, em função do número de alunos do 1º ciclo; -----

f) Manutenção do apoio à atividade regular, pontual e de investimento, dos contratos programa/ protocolos de colaboração já celebrados ou a celebrar com as Associações Desportivas, Culturais, Recreativas e Outras e Associações de Pais; -----

g) Apoio financeiro extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros de Ovar e Esmoriz, no âmbito das suas despesas e redução de receita da atividade operacional, em consequência da pandemia Covid-19; -----

h) Adoção de prazo de pagamento máximo a 30 dias a fornecedores, a partir de 1 de maio, independentemente do estabelecido contratualmente em vigor; -----

i) Difusão de mensagens, nos espaços utilizados pelo Município, fixos e de radiodifusão, de apelo ao cumprimento das regras de higiene e afastamento social. -----

A expressão financeira de todas as medidas propostas terá de ter o correspondente financiamento e cabimento orçamental definidos e atualizados, em momento prévio à sua concessão, se necessário, por alteração permutativa, que poderá ser efetuada em contrapartida de projetos, sobretudo, na área Cultural, a desenvolver-se em sala ou para grandes ajuntamentos de público, que serão cancelados ou adiados. A realização de pagamentos ficará sempre dependente de compromisso da despesa e da existência de fundos disponíveis que possibilitem a execução dos apoios. -----

IV. Notas finais e proposta -----

A presente proposta incorpora um programa de ação global gerido pelo Presidente da Câmara Municipal, com a colaboração dos Vereadores em regime de permanência, pelos Gabinetes de Apoio ao Presidente e aos Vereadores e, bem assim, pela Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro e por todas as Chefias de Divisão e



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

responsáveis de Serviço, com o envolvimento de todos os trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Nestes termos, remeto a presente Proposta a reunião do órgão executivo municipal para conhecimento, sancionamento e aprovação, sendo adotadas as ações internas adequadas à prossecução ou ao início da implementação das medidas passíveis de serem, desde já, executadas e ao início do procedimento de elaboração do *Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no contexto da pandemia da doença COVID-19*, nos termos da Informação nº 23/DAJF/SP, de 27.04.2020, também a agendar na mesma reunião da Câmara Municipal, seguindo-se os trâmites destinados à aprovação pelos órgãos municipais competentes, à entrada em vigor do Regulamento e respetiva execução. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que este foi um período em que o nosso foco esteve muito orientado para a ajuda imediata do ponto de vista de saúde e na área social, destacando o projeto “Mãos solidárias”, que desde a primeira hora, e de forma totalmente voluntária, serviu, desde o dia 18 de março, cerca de 70 refeições a pessoas vulneráveis, nomeadamente, a pessoas sem abrigo. -----

Referiu que se propõe a aprovação de um conjunto de medidas, em áreas da competência municipal, umas de aplicação imediata, outras de aplicação futura, através da aprovação de um Regulamento, da competência da Assembleia Municipal, cujo início do procedimento se propõe no ponto seguinte da presente ordem de trabalhos.-----

Do conjunto de medidas propostas, destacou a proposta de isenção das taxas relativas aos resíduos sólidos nos meses de março a maio, no escalão até 7m³; a redução de 40% do valor de todas as taxas urbanísticas; o pagamento até 12 prestações sucessivas das taxas cujo valor seja superior a 1000 euros; a isenção do pagamento de renda pelo prazo de 12 meses nos arrendamentos sociais; a isenção até dezembro da ocupação do espaço público com esplanadas e outras ocupações; a prorrogação do prazo de validade dos alvarás de construção até 31 de agosto; a isenção do pagamento de taxas do mercado até 31 de dezembro; a isenção dos pagamentos relativos aos equipamentos concessionadas pela Câmara Municipal até 31 de dezembro; a isenção dos pagamentos devidos pelas empresas incubadas na incubadora de empresas até 31 de dezembro. -----

Na área social, propõe-se majorar em 35% o apoio às atividades das IPSS, que têm tido e vão continuar a ter um papel muito importante no trabalho a desenvolver na área social; apoio ao ajustamento das instalações das instituições que acolhem idosos na valência de ERPI, de forma a aumentar a sua capacidade de reorganização dos espaços, para reforço da segurança e da capacidade de resposta a epidemias, como a que está a acontecer neste momento. -----

Ainda nesta área, propõe-se o reforço do Fundo de Emergência Social, mediante as necessidades que vierem a ser identificadas; o apoio aos 516 alunos do escalão A do primeiro ciclo do ensino básico, no valor de 2 euros por dia; e a implementação de uma estrutura de acolhimento para vítimas de violência doméstica.-----

Na área educativa, propõe-se o reforço do Plano de Apoio aos Agrupamentos de Escolas, para o apetrechamento das escolas ao nível dos equipamentos informáticos. -----

Propõe-se, ainda, manter o apoio às coletividades desportivas e recreativas e um apoio extraordinário às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Ovar e Esmoriz, tendo em conta a diminuição das respetivas receitas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Destacou, ainda, a contratação de uma empresa de consultadoria, para apoio às pequenas e médias empresas e empresários individuais do concelho, para criar melhores condições para que estas empresas e empresários possam usufruir dos apoios que irão ser disponibilizados pelo Governo; e o pagamento, a 30 dias, a todos os fornecedores da Câmara Municipal, assim como, continuar uma política de comunicação direcionada para a informação e sensibilização da população, no combate a esta epidemia, mas também para a promoção do concelho.-----

O senhor vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----

“Lendo as vossas propostas, questionamo-nos sobre o que vai acontecer aos proprietários dos nossos restaurantes, àqueles que têm um pequeno comércio, os detentores de uma oficina ou pequena empresa industrial que estiveram todo este tempo parados? A contratação de uma empresa de consultoria, não, essa não chega a ser sequer, uma resposta para encarar uma crise desta grandeza. -----

Neste pacote de medidas podemos encontrar algumas onde podemos convergir, e saliento até a vossa proposta de apoio às IPSS, que não divergindo do espírito da nossa consideramos estar mais bem enquadrada, um apoio adicional de 35%, uma comparticipação de 50% , até 75.000,00 Euros em despesas de investimento necessárias para adaptação das instalações decorrentes da pandemia, parece-nos bem e mereceria a nossa aprovação. Mas não nos ficamos por aqui, pois há outras medidas onde a convergência poderia existir, casos da isenção e/ou devolução dos valores já pagos pelos estabelecimentos comerciais de algumas taxas municipais, a manutenção da validade dos alvarás, isenção do pagamento e/ou devolução das taxas de ocupação do Mercado Municipal, a isenção do pagamento do espaço de ocupação em equipamentos concessionados pela Câmara Municipal, isenção dos pagamentos previstos nos contratos com a incubadora de empresas, a medida de apoio às vítimas de violência doméstica, o apoio aos alunos do 1º Ciclo, a manutenção do apoio às associações culturais, desportivas, associações de pais e outras, a proposta do pagamento a 30 dias aos fornecedores da Câmara...-----

Mas havendo pontos de convergência, o que constatamos é que as vossas propostas pecam pela falta de medidas activas de apoio às empresas e famílias. Bem sabemos que podem chegar às empresas outros programas de apoio suportados por fundos do Estado ou da União Europeia, mas o que importa é que, dadas as necessidades de tesouraria e de procura prementes, que afectam muitas das nossas empresas, ou se resolvem os problemas de imediato ou elas vão fechar, daí que, dentro dos limites da capacidade financeira da autarquia, entendamos dever desde já serem disponibilizados apoios que permitam a sua sobrevivência e a manutenção dos postos de trabalho. -----

Evitar a perda de postos de trabalho, é agora a nossa principal preocupação, pelo que se impõe implementar medidas urgentes que salvem as empresas. Sabemos que cada desempregado, vai constituir uma pressão adicional para o nosso Fundo de Emergência Social, pelo que cada posto de trabalho que consigamos preservar, é menos um potencial custo a ser pago pelo Orçamento de Apoio Social às Famílias. Nesta altura mais que uma atitude caritativa devemos ser pró activos a tentar salvar as empresas. Se foi e é um imperativo salvar vidas, é-o também salvar empregos. Temos consciência que as medidas que propomos, podem no caso de certas empresas não serem suficientes, mas é um canal que se abre, é um princípio que servirá para exigir ao governo medidas adicionais de apoio ao nosso tecido empresarial.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Entendemos que num impulso voluntarista, se tenha proposto ou aprovado a suspensão do pagamento de rendas aos inquilinos da Câmara Municipal, só que devemos ter cuidado, as situações devem ser analisadas, pois embora reconheçamos que muitas das famílias que habitam prédios arrendados à Câmara possam viver em situações de vulnerabilidade, outras há que não viram os seus rendimentos alterados por força da crise do Covid 19. Por exemplo uma família constituída por um casal de funcionários públicos, não perderam um tostão de rendimento, daí a nossa recomendação para que se evite medidas horizontais, que beneficiam uns tantos, mas excluem muitos outros. -----

Portanto uma das críticas que fazemos, é que se deve evitar dar tudo a uns poucos, sendo que alguns não terão sido afectados nos seus rendimentos, e nada a todos os outros prejudicados por esta crise.-----

Dito isto e reforçando a nossa crítica à falta de medidas efectivas de apoio às empresas e à manutenção de postos de trabalho, não vislumbramos nas vossas propostas qualquer referência á reorganização dos serviços da Câmara. Para fazer face aos efeitos desta crise, há que capacitar a Câmara a dar respostas, com a urgência devida, a muitas novas situações que iremos ter de enfrentar, e isso passa por uma reorganização profunda dos serviços camarários, que não vemos plasmado nas vossas propostas qualquer referência a essa necessidade.”-----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção:-----

“Para além de corroborar com as posições expressas pelo Artur Duarte, queria acrescentar duas notas, uma diz respeito a uma medida que apoiamos que tem a ver com a capacitação das escolas, só que entendemos que se poderia e deveria ir mais longe, nomeadamente cedendo esses equipamentos às escolas, de forma a serem elas a responder às reais necessidades dos alunos que deles precisam, de molde a que neste período possam aceder à nova forma de relacionamento com a escola, que não será bem o ensino à distancia, mas aquilo que nestas condições é possível, pelo que entendemos ser essencial manter esta dinâmica. Falta, pois, uma orientação clara neste sentido, dando às escolas meios para ceder temporariamente aos alunos que deles carecem os equipamentos necessários ao acompanhamento da actividade escolar. Depois desta fase esses equipamentos deverão ficar ao dispor das escolas, alargando a sua capacitação.-----

A outra nota, tem a ver com a difusão de mensagens, percebemos que às vezes se queira ter sol na eira e chuva no nabal, só que a vossa proposta que nos foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, parece-nos ser apenas uma campanha de promoção daquilo que se fez ao nível sanitário, só que, de tudo o que de bem e mal se fez durante este período, há uma realidade que empírica e infelizmente se constata, e que tem a ver com a estigmatização que se gerou em torno do Concelho de Ovar, no que à Covid 19 diz respeito. Daí que seja de elementar justiça e bom senso, que esta imagem seja estratégica e inteligentemente trabalhada, para que de alguma forma se passe uma imagem daquilo que o concelho é, e não daquilo que viveu neste espaço de tempo, que esperamos seja o mais curto possível.-----

Em resumo, as questões aqui levantadas visam dar uma orientação diferente das medidas de capacitação às escolas, e a outra tem a ver a campanha anunciada, que não se deve cingir à difusão destas medidas que sendo úteis nos ligam ao Covid 19, mas que deve passar por transmitir uma imagem positiva do concelho que definitivamente ficou profundamente abalada e estigmatizada por tudo o que aqui se passou.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que estas são medidas muito concretas e que se inserem no âmbito das competências da Câmara Municipal. A crise



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

económica e social vai ser fortíssima e infelizmente não será possível resolvê-la à escala do Município. -----

Mais referiu que estas medidas são as que consideramos, à nossa escala, as mais assertivas e adequadas a estes momentos. Serão tomadas, seguramente, outras medidas, à escala nacional, que esperamos venham a ter uma discriminação positiva para as empresas do concelho de Ovar, mais prejudicadas do que as sediadas em outros concelhos, devido à situação particular que se viveu no concelho. -----

Outras medidas visam apoiar os que mais precisam, nomeadamente quanto ao pagamento das rendas e nos apoios a alunos e famílias mais vulneráveis. -----

No que concerne às medidas de apoio às empresas e ao comércio saem fora da esfera das competências da Câmara Municipal. -----

A *senhora Vereadora Fátima Bento* expressou a sua discordância quanto à forma de votação das propostas, não concordando que a mesma seja feita na globalidade para o conjunto de medidas, uma vez que estas são muitos diferentes, e há medidas com as quais concorda e outras que não. -----

Deliberação nº 157/2020:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, aprovar a proposta.-----

PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVOS SOCIOECONÓMICOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. -----

A *senhora Vereadora Fátima Bento* considerou inequívoco que tem de haver um regulamento nesse sentido. -----

Deliberação nº 158/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento e participação procedimental, nos termos da Informação nº 23/DAJF/SP, de 27.04.2020. -----

PROPOSTAS DOS SENHORES VEREADORES ARTUR DUARTE E FÁTIMA BENTO, PARA RESPONDER ÀS CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS RESULTANTES DO IMPACTO DIRETO E INDIRETO DA COVID-19, NAS FAMÍLIAS E EMPRESAS, E/OU NA PREVENÇÃO DA SUA OCORRÊNCIA.-----

O *senhor Vereador Artur Duarte* propôs que as propostas apresentadas fossem votadas individualmente. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* pôs à votação da Câmara Municipal a proposta do *senhor Vereador Artur Duarte*, no que respeita à forma de votação das propostas, individualmente ou de forma global. -----

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos na lista do Partido Social Democrata, e os votos contra dos Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, proceder à votação das medidas de forma global. -----

O *senhor vereador Artur Duarte* fez a seguinte intervenção:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“PROPOSTAS DOS VEREADORES ARTUR DUARTE E FÁTIMA BENTO, PARA RESPONDER ÀS CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS RESULTANTES DO IMPACTO DIRETO E INDIRETO DA COVID-19, NAS FAMÍLIAS E EMPRESAS E/OU NA PREVENÇÃO DA SUA OCORRÊNCIA -----

**Capítulo I.
- PROPOSTAS -**

1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO AO MUNICÍPE -----

Propomos que em complemento ao Gabinete de Crise centrado nas questões da saúde ou da falta dela, seja adicionalmente criado um **GABINETE DE APOIO AO MUNICÍPE** que tenha por principal missão a prestação de informação de carácter legal, social, económico, entre outros que se entendam necessários para fazer face às atuais necessidades contextuais. -- Esta estrutura poderá ser constituída por técnicos da própria orgânica da autarquia, desde que detenham as competências necessárias para o efeito, das diferentes áreas de apoio, ou outras pessoas que, em regime de voluntariado e com o mesmo enquadramento profissional, possam assegurar o respetivo funcionamento com a qualidade desejada. -----

Esta estrutura poderá funcionar em regime de teletrabalho, objetivando suprir de forma organizada as necessidades dos munícipes (individuais ou coletivos), promovendo a disseminação da informação e o tratamento/encaminhamento dos pedidos de apoio que venham a ser aprovados e regulamentados no âmbito do combate à crise do COVID-19. -----

2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À REANIMAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA (FARAE) DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CONCELHO QUE VIRAM A SUA ACTIVIDADE SERIAMENTE AFECTADA PELA CRISE DO COVID-19 -----

DESTINATÁRIOS: -----

- microempresa: Até 10 colaboradores e um volume de negócios anual (quantidade de dinheiro faturado num determinado período) ou balanço (demonstração dos ativos e passivos de uma empresa) inferior a 2 milhões de euros; -----
- pequena empresa: Entre 11 e até 50 colaboradores e um volume de negócios anual ou balanço inferior a 10 milhões de euros; -----
- Todas as empresas beneficiárias deste programa devem estar sediadas no Concelho de Ovar. -----

OBJETIVOS: -----

Compensar o período de inatividade impostas pela cerca sanitária e demais restrições à atividade das empresas, nomeadamente as decorrentes da legislação que impôs o Estado de Emergência. Deve concretizar-se mediante um apoio direto à Tesouraria, para ajuda no pagamento das rendas, água, eletricidade e a parte de custos salariais não cobertos pela Segurança Social, ao abrigo da legislação do “Lay-Off Simplificado”, ou das medidas específicas constantes dos diplomas que instituíram a Cerca Geográfica Sanitária do Concelho de Ovar.-----

Adquirir bens e serviços fabricados ou prestados pelas empresas aderentes a programas que visam a promoção do concelho e a assistência a famílias carenciadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Manutenção de Emprego - Todas as empresas beneficiárias de apoios do FARAE, devem comprometer-se a manter o quadro de pessoal (número de colaboradores) que tinha a 29/2/2020. -----

EIXOS DE ACTUAÇÃO:-----

1- **Alimentação e Bebidas** - Empresas de restauração, cafetarias, confeitarias, peixarias, produtores de Pão-de-Ló.-----

2- **Comércio Local** - Cabeleireiros, comércio de vestuário, calçado, bricolage, óticas, equipamentos eletrónicos, papelarias, livrarias, drogarias e materiais de construção. -----

3- **Indústria e Prestação de Serviços** - Oficinas, micro e pequenas empresas industriais cujo volume de negócios durante os meses de março e abril, sofreram quebras de faturação iguais ou superiores a 50%, relativamente a igual período de 2019.-----

O valor inicial, **que propomos seja de 750.000,00 Euros a subscrever na integra pela CM de Ovar**, deverá ser dividido pelos 3 eixos mediante a inventariação das necessidades, decorrentes da informação prestada pelos interessados em aderir a este programa.-----

Depois de definido o montante a atribuir a cada eixo, deve seguir-se um processo de candidatura que será avaliado por uma comissão de técnicos avalizados para o efeito. -----

Dentro da planificação dos incentivos, deverá considerado o orçamento para o apoio direto à Tesouraria e o necessário para a instituição de um programa dinamizador de procura de bens e serviços a prestar pelos candidatos. Nesse âmbito recuperamos algumas das propostas que já anunciámos, no que respeita à compra, aos restaurantes aderentes, de refeições, destinadas às famílias mais afetadas pela crise e que não tenham meios para se alimentarem convenientemente, à instituição de um voucher de compras a atribuir às famílias com dificuldades financeiras comprovadas, que deve ser imperativamente usado em aquisições nas lojas das empresas aderentes ao programa, e outras medidas que possam cumprir o objetivo de dinamizar a procura no nosso tecido empresarial e manter o emprego.-----

Estamos convictos que estas medidas de incentivo à procura, poderão ser compensadas pela menor pressão que a manutenção dos postos de trabalho trará ao Fundo de Emergência Social.-----

Temos consciência que este montante deverá ser escasso para cobrir todas as necessidades que o programa pretende cobrir pelo que se imporá, logo que possível, negociar com o Estado linhas de financiamento e subvenções que reforce os capitais deste programa, de forma a compensar o esforço financeiro que a autarquia e as empresas tiveram de suportar pelas medidas de exceção impostas ao Concelho de Ovar. -----

Entendemos também que este programa a ser devidamente executado, pode ter um efeito de demonstração para o todo nacional, relativamente à forma de mitigar os custos materiais e humanos da crise do COVID-19. -----

NOTAS PARA DISCUSSÃO:-----**APOIOS À ECONOMIA LOCAL** -----

1 – Oferta de cabazes de compras no valor de 25 Euros, adquiridos a estabelecimentos comerciais sediados no concelho, aplicável às famílias que tenham perdido 25% do seu rendimento por força da crise, mas plafonado para os agregados com um rendimento global superior a 3 salários mínimos. Os bens a incluir têm de ser bens essenciais constantes de uma lista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

2 - *Oferta de refeições TakeAway, confeccionadas por restaurantes ou IPSS do concelho e aderentes ao programa, aplicável às famílias que tenham perdido 25% do seu rendimento por força da crise, mas plafonado para os agregados com um rendimento global inferior a 3 salários mínimos.*-----

3 - *Isenção da derrama para as empresas que faturem menos de 150.000 Euros por ano, tenham perdido neste período de janeiro a abril 40% da sua faturação e tenham mantido o seu quadro de pessoal.*-----

4 - *Redução de 25% do valor das taxas de licenciamento urbanístico de maio a dezembro de 2020, para quem tenha perdido neste período de janeiro a abril, 40% da sua faturação e tenha mantido o seu quadro de pessoal.*-----

3. PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR-----

Esta proposta visa permitir a injeção de liquidez nas empresas, para que desta forma possam mitigar os efeitos causados pelo período de “paralisação” a que foram e estão sujeitas. -----
Esta medida não acarreta qualquer impacto orçamental.-----

4. PROPOSTA DE ISENÇÃO, ATÉ AO FINAL DO PRESENTE ANO, DE RENDAS AOS UTENTES DO MERCADO MUNICIPAL-----

Para recuperar a economia local é fundamental incentivar os pequenos produtores e comerciantes a recuperar algumas das perdas que sofreram por força das medidas de confinamento impostas pela crise do COVID-19. Esta medida deverá ter um impacto orçamental negativo na ordem dos 120.000 Euros.-----

5. RECOMENDAÇÃO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA QUE EXPLORAM MERCADOS, QUE ISENTEM ATÉ AO FINAL DO PRESENTE ANO, AS RENDAS A PAGAR PELOS COMERCIANTES-----

Esta medida insere-se na mesma lógica da medida anterior. Como desconhecemos o impacto nas contas das Juntas de Freguesia afetadas por esta medida, deixamos a recomendação das mesmas poderem ser compensadas, em sede de reforço das verbas previstas nos acordos de execução.-----

6. PROPOSTA DE SUSPENSÃO, ATÉ AO FINAL DO ANO, DAS TAXAS MUNICIPAIS SOBRE O COMÉRCIO LOCAL, AFECTADO PELA PANDEMIA DO COVID-19-----

Esta proposta visa na esteira das anteriores ajudar a recuperar economicamente algumas das nossas micro e pequenas empresas. Constitui uma quebra de receita para a Câmara Municipal de 3.500 Euros, mas mais do que tudo é um reforço ao programa FARAE.-----

7. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA FORMATIVA QUE APOIE A INOVAÇÃO E AS NOVAS NECESSIDADES DECORRENTES DAS NOVAS FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO-----

Criação de uma estrutura de apoio de cariz formativo, própria ou em parceria com entidades do Concelho, que apoie a inovação em tempos de crise e a transformação de ameaças em oportunidades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Através desta estrutura virtual, utilizando ferramentas tecnológicas (de videoconferência) de uso relativamente generalizado, promover o *benchmarking* das melhores práticas nesta área da inovação, nacionais e internacionais, convidando especialistas e outros experts para realizarem intervenções que, de outra forma, dificilmente haveria acesso generalizado. ----- Complementarmente a estas ações e aproveitando a estrutura acima descrita, deveriam ser desenvolvidos programas que apoiassem formativamente nas questões da organização e gestão das “novas” formas de trabalho, nomeadamente o teletrabalho ou trabalho à distância. Esta medida visará esclarecer e apoiar as empresas e outras entidades, nomeadamente através dos seus gestores, a tomarem a decisão informada do enquadramento deste tipo de forma de desenvolvimento da atividade profissional (por parte dos seus colaboradores) em diversas vertentes: legais, económicas, ambientais, sociais (conciliação entre o trabalho e a família) entre outras. -----

Esta medida reveste-se de particular importância quando muitos pais, por força do maior isolamento social, vêm-se confrontados com a necessidade de apoiar os filhos, não se podendo ausentar/deslocar para desenvolver presencialmente a sua atividade profissional ou ainda, dentro das próprias empresas, poder manter o afastamento considerado seguro, nos que presencialmente têm obrigatoriamente de estar. -----

8. PROPOSTA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UMA CADEIA LOGÍSTICA QUE PERMITA AOS NOSSOS AGRICULTORES ESCOAR OS SEUS PRODUTOS, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO COMÉRCIO LOCAL -----

É imperativo criar uma dinâmica que incentive o consumo da produção local. Os nossos agricultores também estão a sofrer as consequências da crise do COVID-19 e alguns deles desenvolvem a sua atividade baseados em estruturas familiares, vendo-se bastante prejudicados pelo encerramento dos nossos mercados. -----

Desta forma temos de sensibilizar de junto dos nossos comerciantes, mercearias, pequenos supermercados, restaurantes, cantinas e outros, a importância de consumirem produtos da nossa agricultura e, conseqüentemente, ajudar a montar a logística que possibilite a gestão das encomendas e o processo de entregas. -----

Neste caso a Câmara Municipal de Ovar, através de uma equipa dedicada para este programa, poderá e deverá constituir-se como o elemento dinamizador e facilitador da operação em conjunto com a Cooperativa Agrícola de Ovar.-----

9. PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE UMA CAMPANHA QUE PROMOVA O CONSUMO DE PRODUTOS DE ORIGEM CONCELHIA E NACIONAL -----

Uma das fortes apostas, onde se deverá o esforço dos responsáveis políticos e económicos da União Europeia, será o estabelecimento de programas que permitam uma (re)industrialização da Europa em áreas onde neste momento existe uma forte dependência de fabricantes extracomunitários. -----

Esta deverá ser uma grande oportunidade de reorientação de investimentos das empresas que força da presente crise, vejam posto em causa o seu modelo de negócio, pelo que compete ao poder político, estar alerta para essas oportunidades e facilitar o acesso dos nossos empresários a esses programas. -----

Também o esforço de recuperação do país exige que, tanto quanto possível, se dê preferência ao consumo de produtos e serviços “MADE IN PORTUGAL”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Não olvidando o que atrás foi dito, entendemos que junto dos nossos comerciantes deve ser lançada uma campanha do PRODUTO VAREIRO, criando uma etiqueta que identifique os bens a comercializar como sendo originários do nosso concelho e se incentive o seu consumo.-----

10. LANÇAMENTO DE UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA QUE VISE DESENVOLVER UMA IMAGEM DIFERENTE DE OVAR, ENTENDA-SE, PARA ALÉM DO “FOCO DA PANDEMIA” DE COVID-19 -----

O mediatismo negativo que se criou à volta da crise do COVID-19, decorrente da imposição, única no continente português, de uma cerca sanitária, expôs a imagem do nosso Concelho e das nossas gentes a um estigma que, na prática, desvaloriza o nosso território, desincentiva o investimento e afeta gravemente o Turismo na sua dimensão local.-----

Urge, pois, implementar uma estratégia de comunicação e marketing que nos retire do foco da pandemia e, através da projeção de uma imagem positiva, promova os nossos recursos naturais, os nossos monumentos, o desporto e a atividade cultural. Tudo isto envolvendo as nossas gentes e focando no que nos deve distinguir pela positiva: a capacidade de trabalho, as qualificações, a criatividade e a arte de bem-receber.-----

11. RECOMENDAÇÃO PARA QUE O EXECUTIVO MANTENHA TODOS OS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS NO ORÇAMENTO DE 2020 E UTILIZE O SALDO DE GERÊNCIA PARA ACELERAR OUTROS QUE, JÁ ANUNCIADOS, PODEM CONTRIBUIR PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA CONCELHIA E NACIONAL -----

Para que se cumpra o objetivo de recuperarmos quanto antes a atividade económica do país, é necessária uma forte resposta do investimento público. À sua escala, os Municípios devem assumir a sua parte nesse desígnio nacional, daí que seja imperioso qua aquando da revisão do Orçamento seja feito um esforço de investimento que, não só confirme as obras já projetadas, como acelere a execução de outros projetos, para os quais ainda não se havia ou não estava prevista qualquer dotação orçamental. Deixamos claro que da nossa parte não vemos inconveniente que a Câmara recorra ao financiamento bancário para suprir eventuais dificuldades de Tesouraria, que este esforço adicional de investimento possa acarretar.-----

12. PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO, ENTENDA-SE ACELERAÇÃO DA DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DE ALTERAÇÃO DE MÉTODOS, JÁ ANTERIORMENTE DIAGNOSTICADOS COMO INEFICIENTES, VISANDO MAIOR CELERIDADE NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO SUBMETIDOS E/OU A SUBMETER À CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR-----

Durante o período em que haja necessidade de se manter o maior afastamento social, motivado pelos riscos de contágio inerentes ao COVID-19, deverão ser assegurados serviços de urbanismo através de regime em teletrabalho, comunicação à distância (endereço eletrónico e por telefone), adotar medidas de modernização da administração local, de digitalização de procedimentos e de desmaterialização de processos de operações urbanísticas, promovidas alterações de métodos e que seja evitado o adiamento do investimento imobiliário privado já programado ou equacionado e estimular toda a fileira da construção civil.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- a) Atendimento através dos seguintes canais: -----
- i. diviurbanismo@cm-ovar.pt-----
 - ii. 256 581 384
 - iii. Número de telemóvel (a criar)-----
 - iv. Linha WhatsApp (do número de telemóvel a criar)
- b) Receção de processos e aditamentos de documentos, em formato “papel” ou “digital”, sendo o primeiro endereçado ao Município através dos CTT:-----
- i. Câmara Municipal de Ovar -----
 - Ao C/ Divisão de Urbanismo e Planeamento -----
 - Praça da República-----
 - 3880-141 Ovar-----
 - ii. diviurbanismo@cm-ovar.pt
- NOTA: Quando a dimensão dos ficheiros não for compatível com a capacidade das caixas de correio eletrónico (máximo de 15 MB), os documentos devem ser enviados por link inserido na mensagem de e-mail, através das aplicações disponíveis na internet (ex: «wetransfer» ou plataforma equivalente, desde que não requeira software específico para a sua abertura e leitura). -----
- c) Pagamento da taxa administrativa associada à pretensão, através de: -----
- i. Cheque endossado ao Município de Ovar -----
 - ii. Vale postal endossado ao Município de Ovar-----
 - iii. Transferência bancária (IBAN PTXX XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XX) – é indispensável a junção do respetivo comprovativo à documentação a remeter ao município, com a indicação expressa do processo/procedimento a que se refere por correio eletrónico, para: servico.tesouraria@cm-ovar.pt -----
- NOTA: O pagamento deve ocorrer dentro do prazo fixado, não existindo, neste momento, alteração ao prazo para pagamento de taxas. -----
- d) Apreciação dos pedidos, incluindo a sua instrução, e elaboração de propostas de decisão;-----
- e) Consultas a entidades externas e serviços municipais; -----
- f) Decisões sobre: -----
- Pedidos de informação prévia e suas revalidações; -----
 - Pedidos de certidão;-----
 - Comunicações prévias; -----
 - Pedidos de licenciamento (aprovação de projetos de arquitetura; deferimentos finais; indeferimentos definitivos; caducidades; etc.); -----
 - Pedidos de autorização de utilização e de alteração de utilização;-----
 - Pedidos de escavação, demolição e contenção periférica;-----
 - Pedidos de prorrogação de prazo;-----
 - Pedidos de averbamento de requerentes, técnicos e empreiteiros; -----
 - Pedidos relativos a ocupação do espaço público e à utilização do espaço público com publicidade.-----
- g) Elaboração de informações sobre viabilidades construtivas; -----
- h) Elaboração de informações sobre os pedidos de parecer de enquadramento no IFRRU e outros benefícios fiscais; -----
- i) Emissão de certidões e alvarás e envio destes por e-mail; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- j) Notificações por e-mail;-----
 - k) Georreferenciação dos processos;-----
 - l) Medição e autenticação dos projetos; -----
 - m) Envio de informação para o Instituto Nacional de Estatística; Autoridade Tributária e outras entidades; -----
 - n) Livro de Obra: -----
 - i. Durante o período de suspensão do atendimento presencial, o livro de obra pode ser utilizado - desde a data de início da obra, comunicada nos termos legais - para registo de tudo o que acontecer na obra. -----
 - ii. Quando o Estado de Emergência terminar, o promotor deverá, no prazo de dez dias úteis seguintes, apresentar o livro de obra para carimbar. -----
 - iii. Durante o período indicado, o livro de obra será carimbado, mesmo as páginas previamente preenchidas. -----
 - o) Agendamento de reuniões, que deverão seguir os seguintes procedimentos: -----
 - i. O munícipe telefona e marca uma reunião de acordo com a agenda dos técnicos da Divisão de Urbanismo e Planeamento (DUP). Estas reuniões serão efetuadas apenas por telefone;-----
 - ii. Serão solicitados o contacto telefónico do munícipe, endereço eletrónico e assunto a tratar; -----
 - iii. Na hora agendada para a reunião, o munícipe irá ser contactado pelo técnico da DUP por via telefónica (“número não identificado”). Caso o requerente não atenda o telefone, o técnico entrará em contacto novamente, passados 10 minutos.-----
 - iv. Será elaborada a respetiva ata da reunião. -----
 - p) Entrega de Alvarás, que deverão seguir os seguintes procedimentos:-----
 - i. Após o deferimento do pedido, o Munícipe é notificado, por e-mail, do valor das taxas a pagar pela emissão do Alvará, bem como dos documentos a apresentar com vista à emissão do título; -----
 - ii. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (IBAN PTXX XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XX);-----
 - iii. Após efetuada a transferência bancária, o Munícipe deve enviar o seu comprovativo para o seguinte endereço: servico.tesouraria@cm-ovar.pt . -----
 - iv. Uma vez confirmada a transferência bancária pelos serviços municipais, o Alvará e a Fatura/Recibo são enviados ao Munícipe por e-mail. Salienta-se que o Alvará não será carimbado com o selo branco. -----
- Em alternativa aos pontos ii, iii e iv:-----
- ii. Deverá agendar com o DUP o dia e hora da entrega dos documentos, devendo encontrar-se munido do documento comprovativo do pagamento das taxas devidas, inclusive a decorrente do pedido de emissão do alvará por transferência bancária; -----
 - iii. Verificada a conformidade dos documentos e dos pagamentos devidos, é emitido o Alvará entregue ao munícipe. Em caso de constrangimento do serviço, poderá o alvará ser emitido em momento posterior, sendo então remetido, via CTT ao munícipe, bem como a guia comprovativa do pagamento efetuado. -----
- q) Não serão assegurados os seguintes serviços:-----
 - i. Atendimento Presencial; -----
 - ii. Atendimento Mediado; -----
 - iii. Consulta de processos e reprodução de cópias na hora; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- iv. Fornecimento na hora de fotocópia simples/autenticada de (alvará de) autorização de utilização.-----

13. PROPOSTAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE OVAR-----

Estas propostas inserem-se numa visão de médio e longo prazo, que possibilite uma visão integrada do queremos para o futuro de Ovar e que deve merecer o consenso das forças políticas com assento na Assembleia Municipal.-----

- a) Plano de Mobilidade, um documento estratégico de intervenção para o município em matéria de acessibilidades e gestão da mobilidade;-----
- b) Implementação de uma ARU em Esmoriz, que centralize o Palacete dos Castanheiros e que requalifique a rua do mesmo nome, promovendo o foco de investimento imobiliário privado para o miolo de Esmoriz (cfr. POOC), hoje desqualificado. Com este instrumento seria possível:-----
- i. captar benefícios fiscais, pelo fácil acesso que confere ao IFRRU;-----
- ii. o Município teria sempre a possibilidade de deliberar sobre a obrigatoriedade dos proprietários intervirem nos seus edifícios, reabilitando-os, e, se tal não se verificar, deliberar sobre a utilização do estatuto legal da venda ou do arrendamento forçado, mesmo que, nestes casos, se assuma como Dono de Obra para a intervenção nos edifícios ou fogos, ressarcindo-se através da cobrança total, ou eventualmente, parcial das rendas.-----
- c) Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU) - ao qual são afetas “receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais”, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este Fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público. Está prevista na LBPSOTU (Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), e não implica a criação de pessoa jurídica autónoma ou a alteração de regras de gestão, já que apresenta a natureza de mera afetação de receitas, no âmbito do orçamento municipal.-----
- d) Cedência de prédios urbanos (terrenos e edifícios) de propriedade municipal, ou através de protocolo para entrega pela Administração Central (ver Casa dos Magistrados, cfr. edifícios afetos à Segurança Social), com o objetivo da CMO ir buscar, no final da obra, frações afetas à habitação acessível. A intervenção da CMO no mercado de habitação é essencial para a introdução de mecanismos de compensação e gerar habitação pública acessível sobretudo nas zonas urbanas de maior pressão urbanística (ver contrato-promessa de compra e venda, regime de comodato, etc...).-----
- e) Regulamentar cedências de terrenos, não só em sede PDM, mas também na análise de novos projetos de loteamento ou de projetos de edificação equiparados a operações de loteamento, a disponibilidade e aquisição de solos, bolsas de terrenos e alojamentos para habitação acessível e/ou de custos controlados, seja por meio de sistemas perequativos, de sistemas de incentivos ou do FMSAU;-----
- f) Incentivos fiscais a quem dote parte da construção nova para o mercado de arrendamento acessível (à semelhança das operações de loteamento que existem, que dita parte do solo seja afeta a espaços verdes ou espaços de utilização coletiva, também aqui, num



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

outro contexto, olhando para uma área da urbana mais consolidada, promover sua densificação, e que parte dessa massa possa ser alocada a arrendamento acessível); -----

g) A quebra que o setor do Turismo vai sofrer com crise motivada pelo COVID-19, deve ser um fator de oportunidade para o Turismo Regional. A cidade Museu do Azulejo deve procurar ruas temáticas, como uma Rua do Pão-de-ló, nem que para isso sejam criadas UOPG; -----

h) Convocar o terceiro setor e reanimar a dinamização da habitação por cooperativas. Ainda não existe no horizonte qualquer tipo de apoio no cenário da crise provocada pelo COVID-19 para as associações e, portanto, as IPSS's, a Misericórdia, as Associações de Moradores, as Cooperativas de Habitação podem ver no imobiliário e arrendamento alternativas e uma extensão da sua atividade; -----

i) Alterações a considerar em sede de revisão do PDM: -----

i. Objetivos a integrar: -----

a. O problema da habitação; -----

b. Recuperação demográfica; -----

c. Programa de Arrendamento Acessível. -----

ii. Problemas: -----

a. A oferta para arrendamento tem baixado, o preço do arrendamento aumentado. A procura superou imenso a oferta. É provável que haja um ajustamento dos preços depois da crise, mas algo residual. -----

b. Falta de habitação pública. -----

c. Ausência de um Programa de Habitação para jovens e classe média; -----

iii. Medidas a equacionar na revisão: -----

a. Introduzir o conceito de Transferência de Edificabilidade: Através do estabelecimento de um índice médio de utilização, de uma área de cedência média e repartição dos custos de urbanização, aumentar a edificabilidade abstrata em ARU's e atribuindo um mecanismo de perequação por obras nestas áreas, compensando a quem intervier c/ emissão de títulos aplicar/transmitir na realização de outras operações urbanísticas em solo urbano. -----

b. Programa destinado à classe média e jovem, procurando fixar a população residente e atrair alguns dos muitos cidadãos que, nos últimos anos, não encontraram opções de habitação no atual mercado de arrendamento, devido às repercussões no decréscimo da oferta disponível e ao agravamento de preços no Município. -----

14. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO REGIME EXCEPCIONAL URBANO / REURB20-----

No sentido de se evitar o adiamento do investimento imobiliário privado já programado ou equacionado e estimular toda a fileira da construção civil, pretende-se a criação de um Regime Excepcional Urbano para o ano 2020 (REUrb20), aplicado a todo o território do Município de Ovar, que vise a atribuição de benefícios fiscais, de redução do tempo de tramitação e de alterações de métodos. -----

a) São elegíveis ao benefício de uma diminuição de 50% em taxas urbanísticas: -----

i. Todos os processos de operações urbanísticas de licenciamento ou comunicação prévia, cujo pagamento de taxas e levantamento do respetivo alvará tenha ocorrido desde o dia 14 de março ou que venha acontecer até o final do ano civil de 2020 e cujo prazo não exceda dois anos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- ii. Operações urbanísticas em loteamentos, cujos alvarás do próprio loteamento tenham ocorrido no prazo referido no número anterior, e que a obra esteja concluída num prazo não superior a dois anos;-----
- iii. Todos os projetos que, sendo entregues no mesmo prazo, possuam uma previsão de orçamento que exceda ou iguale o montante a 1 milhão de euros. A estes processos, quando destinados a habitação plurifamiliar, serão dados ainda uma redução do tempo de apreciação (cfr. RJUE), passando para metade: de 8 para 4 dias úteis, relativamente à apreciação liminar; de 30 para 15 dias úteis, relativamente à apreciação de projetos de arquitetura; e de 45 para 23 dias úteis, relativamente à verificação dos projetos de especialidades. -----
 - b) Não são contempladas as seguintes operações urbanísticas: -----
 - i. Pedidos de Informação Prévia; -----
 - ii. Autorização de Utilização;-----
 - iii. Legalizações.-----
 - c) Não são contempladas as seguintes taxas urbanísticas: -----
 - ii. Taxa de compensação-----
 - iii. Taxa de ocupação do domínio público para a execução da obra -----
 - iv. Taxa de condicionamento de trânsito e acompanhamento policial -----
 - d) Deverá ser aplicado a seguinte metodologia: -----
 - i. As taxas são cobradas na totalidade: no caso de obras urbanísticas sujeitas a licença administrativa, c/ o Requerimento de emissão do respetivo alvará; no caso de obras urbanísticas sujeitas a comunicação prévia, c/ a respetiva Declaração; -----
 - ii. Será devolvido 50% ao requerente por transferência bancária, no final da obra, após Requerimento c/Livro de Obra e com o Termo de Responsabilidade do DO/F; -----
 - iii. Contemplar a contratação até ao final do ano de técnicos especializados que, devido à crise motivada pelo COVID-19 ficaram desempregados, e que possam ajudar a CMO a agilizar e acelerar os processos em apreciação. -----
Para além das medidas específicas inerentes à crise do COVID-19, e que enunciámos nas propostas anteriores, outras há que urge implementar no curto prazo de forma a fomentar o investimento e a melhorar a eficiência dos serviços municipais;-----

Acumeração da tramitação de processos: -----

Não se justifica, num município de média dimensão como é Ovar, ciclos de 5/6 anos, desde o encontrar o terreno, fazer o estudo e aprovar o projeto, até à autorização de utilização. Há processos, sobretudo os que se destinam a mercado de arrendamento acessível ou no âmbito de uma UOPG/ARU, cujos prazos da sua tramitação têm forçosamente de ser mais reduzidos. A imagem negativa, da CM de Ovar, criada pelos atrasos sistemáticos na emissão de pareceres, descredibiliza a instituição, aumenta a perceção de risco associado por parte dos investidores e desmobiliza algumas intenções de investimento, dado o permanente atraso das decisões por parte dos serviços camarários. Para além disto, é urgente a modernização administrativa local, a digitalização de procedimentos e a desmaterialização de processos de operações urbanísticas – todo o processo deveria funcionar de forma digital, com recurso a um **balcão virtual**; -----

- a) Benefício de redução das taxas urbanísticas de 50%, para construção nova, ou de 100% quando conservação, recuperação ou reabilitação de um edifício existente, aos jovens com



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

idades compreendidas entre os 18 e 35 anos, quando se trate de edificação para habitação própria permanente. -----

b) Criação de um Fundo de Reabilitação Urbana: -----

v. Atendendo a que: -----

- Este fundo deverá ser participado tanto pela Câmara Municipal, como pelos proprietários de edifícios a reabilitar, e outros agentes económicos interessados na construção e promoção do parque imobiliário do Concelho; -----
- Possibilidade de parte da participação camarária, ser feita através de edifícios públicos a necessitar de serem reabilitados, ou de terrenos urbanizáveis pertencentes à Câmara Municipal, -----
- Possibilidade do Fundo integrar edifícios da Administração Central que carecem de recuperação. -----
- Possibilidade de privados acederem, mediante a entrega do seu edifício/fração; -----
- O fundo estaria a cargo a reabilitação e gestão do seu parque edificado, direcionando-o preferencialmente para “*arrendamento acessível*” – SRU, neste ponto salientamos a necessidade de virem ser constituídas novas ARU’s, -----
- O fundo promove a reabilitação, vende e arrenda os imóveis recuperados e garante o retorno financeiro aos investidores.-----

15. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O MÍNIMO LEGAL DE 0,3% -----

Temos consciência do peso deste imposto na Receita Corrente do Município, e sempre acompanhamos o executivo na forma prudente com que se foi baixando a sua taxa. Acontece, porém, que a crise do COVID-19, e a criação da rede sanitária e o regime especial que vigora no nosso Município, única exceção no continente ao regime geral do estado de emergência decretado para todo o país, na prática veio desvalorizar, mais do que no resto do país, o nosso património imobiliário. -----

Se atendermos a esse facto, e dado não ser praticável atualizar os valores patrimoniais, a única forma de compensar os nossos munícipes e investidores no concelho dessa perda de valor, é baixar significativamente o IMI. -----

Temos consciência que a nossa proposta de aplicar pelo menos nos próximos dois anos, a taxa mínima de 0,3% representa para a Câmara uma perda de receita corrente anual de 1,5 milhões de Euros. Deverá ser esse o valor base a negociar com o Estado, para obter uma compensação que discrimine positivamente, uma situação que foi pelo Estado tratada de forma negativamente diferenciada. -----

Esta medida associada a outras constantes do pacote de propostas que apresentamos, tem também como objetivo dinamizar os nossos sectores de construção, de intermediação imobiliária e dos profissionais independentes envolvidos nas áreas de projetos – arquitetos, engenheiros e outros.-----

16. PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA VALIDADE DE TODOS OS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO PELO PRAZO CORRESPONDENTE AO PERÍODO EM QUE, POR FORÇA DA CRISE DO COVID-19, SE MANTIVER A INATIVIDADE DO SECTOR DE CONSTRUÇÃO -----

Como por força das circunstâncias muitas obras tiveram de ser paradas durante a vigência da Cerca Sanitária, parece-nos de elementar justiça que se prolongue a vigência de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

alvarás de construção, pelo período correspondente ao tempo de paralisação imposto pela crise do COVID-19. -----

17. PROPOSTA DE REFORÇO TEMPORÁRIO DA DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO, A TERMO, DE TÉCNICOS HABILITADOS PARA DESEMPENHAR ESSE TIPO DE FUNÇÕES; -----

Em complemento à nossa proposta de modernização, entenda-se aceleração da desmaterialização de processos e de alteração de métodos, já anteriormente diagnosticados como ineficientes, visando maior celeridade na análise e aprovação dos projetos de construção submetidos e/ou a submeter à Câmara Municipal de Ovar; como essas medidas a serem aprovadas não deverão ter efeitos imediatos em termos da resposta célere que se deve exigir, entendemos ser de considerar a possibilidade da contratação a termo certo de técnicos de competência comprovada na análise de projetos, que estejam comprovadamente a sofrer perdas significativas de rendimentos, resultantes da crise do COVID-19, e que possam contribuir sob a dependência hierárquica dos técnicos do quadro permanente, para agilizar a apreciação dos pedidos submetidos e/ou a submeter à Câmara. -----

18. PROPOSTA DE REFORÇO DO ORÇAMENTO DA RUBRICA “APOIOS SOCIAIS E FUNDOS SOCIAIS” PARA OS 750.000 EUROS -----

A crise que estamos a viver vai ter consequências sérias ao nível do emprego e do rendimento das famílias. A Câmara Municipal de Ovar através de diversos programas tem vindo a prestar auxílio aos segmentos mais vulneráveis da nossa população. Contudo, e por força das circunstâncias, é de prever uma maior pressão nos pedidos de apoio para suprir a falta de rendimentos e, por isso, consubstancia-se a necessidade de reforçar as verbas atribuídas aos diferentes programas que constitui a rubrica “Apoios Sociais e Fundos Sociais”. -----

A nossa proposta prevê um reforço de 350.000 Euros para esses Fundos, de forma a suprir as carências decorrentes da quebra de rendimentos comprovadamente motivados pela crise do COVID-19. -----

Entendemos dever exigir que não se opte por medidas horizontais e “cegas”, que possam vir a beneficiar famílias cuja crise não alterou o seu nível de rendimentos, pelo que este reforço se deve compaginar numa ação específica para combate dos efeitos do COVID-19. -----

O reforço de verbas agora proposto deve ser entendido como um plafond de despesa, em termos de apoios a conceder ao abrigo do Programa COVID-19. -----

Eventuais benefícios de programas sociais que venham ser abertos pelo poder central, devem ser considerados na análise dos meios a disponibilizar. -----

Apoios Sociais – Para análise e discussão: -----

1. Apoio ao arrendamento, aplicável às famílias que tenham perdido 25% do seu rendimento por força da crise, mas plafonado para os agregados com um rendimento global inferior a 3 salários mínimos. -----

2. Isentar 50% das rendas de Habitação Social para os meses de junho e julho, aplicável às famílias que tenham perdido 25% do seu rendimento por força da crise, mas plafonado para os agregados com um rendimento global inferior a 3 salários mínimos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

3. Programa de aquisição de medicamentos, aplicável às famílias que tenham perdido 25% do seu rendimento por força da crise, mas plafonado para os agregados com um rendimento global inferior a 3 salários mínimos.-----
4. Suspensão do pagamento do estacionamento até 30 de junho de 2020.-----
5. Oferta de tarifas fixas e variáveis até 5m³ do consumo de água para os trabalhadores dos serviços essenciais da CM de Ovar, dos Bombeiros, da GNR e profissionais de saúde, nos meses de junho e julho. -----

19. PROPOSTA DE REFORÇO DA VERBA ORÇAMENTADA PARA O APOIO AO ASSOCIATIVISMO E ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, COM OU SEM O ESTATUTO DE IPSS SENDO QUE, ESTES REFORÇOS DEVEM SER, COMPROVADAMENTE, DESTINADOS AO APOIO NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES GERADAS PELA CRISE DO COVID-19-----

A ação das nossas instituições no apoio à população será determinante para que consigamos mitigar os efeitos desta crise de proporções inimagináveis. O seu conhecimento do terreno é fundamental para que se atinjam os objetivos propostos. -----

Sabemos também que já antes do despoletar desta situação, algumas dessas entidades já estavam a passar por situações complicadas a nível financeiro, pelo que é de elementar justiça, nesta fase em que irão ser convocadas para um esforço adicional de apoio à nossa população e sempre que assim aconteça, que lhes seja concedido um reforço de verbas, passando dos atuais 264.000, para um plafond de 500.000 Euros exclusivamente destinado a mitigar os efeitos da crise.-----

O reforço de verbas agora proposto deve ser entendido como um plafond em termos de apoios a conceder, exclusivamente ao abrigo do Programa COVID-19.-----

20. PROPOSTA PARA QUE SE MANTENHAM E SE REFORCEM AS VERBAS DESTINADAS AO INVESTIMENTO NA HABITAÇÃO SOCIAL -----

Numa situação de crise por que estamos a passar, as famílias vão ter dificuldades em pagar as rendas ou o crédito à habitação das suas casas. Existindo outras que já habitam em condições bastante deploráveis, neste sentido é hora de investir num programa destinado à construção de habitações com rendas controladas, dando preferência a casais jovens e ao realojamento de moradores de bairros degradados. -----

Por ser esta uma medida que leva o seu tempo a concretizar e disponibilizar, deverá permitir no futuro, que esperamos ser de curto prazo, diminuir o montante financiado pela Câmara ao abrigo do programa RASMO – Apoio ao Arrendamento. -----

Urge, pois, acelerar o processo referente aos edifícios da Avenida D. Maria II e das Luzes. ----

21. PROPOSTA DE REDUÇÃO, EM 50% DO VALOR ORÇAMENTADO, PARA A CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS NO CENTRO DE ARTE DE OVAR-----

Temos consciência de que mesmo no nosso município existe muita gente que trabalha em diversas organizações que promovem, realizam e participam profissionalmente em espetáculos e apresentações culturais. Daí que tenha de haver algum cuidado para que não se caia numa situação em que o Concelho deixe de promover a realização deste tipo de atividades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Entretanto também defendemos que chegou a hora das nossas coletividades retribuírem com apresentações e mediante a celebração de contratos programa, os subsídios que, ano após ano, lhes são concedidos pelo erário camarário. -----

A redução de verbas proposta em parte decorre já dos meses de paralisação motivada pela crise atual, pelo que será provável que para lá da preferência aos espetáculos apresentados pelas nossas coletividades se consiga poupanças adicionais determinadas pelo período de confinamento. -----

22. PROPOSTA DE CANCELAMENTO DO “FESTA” -----

Em face da data prevista para a sua realização que ocorre durante um período em que provavelmente ainda estaremos obrigados a algumas medidas de confinamento, propomos desde já que se cancele este evento, até numa lógica de prevenção. -----

23. PROPOSTA DE ADIAMENTO DO FESTIVAL LITERÁRIO -----

O Festival Literário tem vindo a evoluir e constitui um marco importante da cultura vareira. Na data prevista para a sua realização não será expectável que haja condições para a sua realização, pelo que não querendo que esta crise provoque um hiato na sua realização, propomos desde já o seu adiamento para os meses de setembro ou outubro próximos. -----

24. PROPOSTA DE CANCELAMENTO OU NO CASO DE HAVER CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ANIMAR AS PRAIAS, AINDA QUE LIMITADO AO ENQUADRAMENTO IMPOSTOS PELO COMBATE À COVID-19, DE REDUÇÃO DO VALOR A INVESTIR EM PELO MENOS 50% DO VALOR GLOBAL GASTO EM 2019-----

Reconhecemos que o programa ANIMAR AS PRAIAS, tem permitido atrair pontualmente às nossas praias alguns veraneantes, permitindo também alguma receita adicional para as nossas coletividades e instituições. -----

Como face ao contexto, será praticamente impossível a sua realização nos moldes habituais, pois não acreditamos no levantamento total de medidas de confinamento até ao início da época balnear. -----

Contudo, e se for possível, mais uma vez dando prioridade à atuação das coletividades locais, dever-se-á promover um programa de animação em formato diferente e com a segurança devida, muito vocacionado para apoiar e dinamizar o nosso comércio que tanto vai ser penalizado com a recessão prevista no âmbito do Turismo. -----

Acreditamos, pois, que seja possível levar a cabo um programa onde, no limite, se gaste 50% do valor despendido em 2019. -----

**Capítulo II.
- RECOMENDAÇÕES -**

1. RECOMENDAÇÃO PARA QUE O EXECUTIVO INICIE NEGOCIAÇÕES COM A ADRA PARA QUE, DURANTE 18 MESES, POSSA SER PRATICADO UM DESCONTO GLOBAL AOS HABITANTES NO MUNICÍPIO DE OVAR, DE 10% NO CONSUMO DE ÁGUA E DE 25% NA GESTÃO DE RESÍDUOS. ADICIONALMENTE ESSA PROPOSTA DEVE CONTEMPLAR A POSSIBILIDADE DE, NO VALOR DOS CONSUMOS OCORRIDOS DURANTE A



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CERCA SANITÁRIA, OS MUNICÍPES DE OVAR SEJAM ISENTOS DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS;-----

Como entidade participante e fundadora da ADRA, temos a obrigação de encetar negociações com essa entidade no sentido de conseguir que, durante este período de crise, em que muitas estão a passar por grandes dificuldades, haja por parte da mesma, uma manifestação de solidariedade para com o nosso povo. -----

Desta forma, entendemos ser dever do executivo municipal, negociar a obtenção de um desconto global por um período de 18 meses de 10% sobre o valor de consumo de água e 25% na gestão de resíduos.-----

Mais recomendamos que o nosso representante na administração da ADRA, agende e defenda esta posição em sede de reunião do Conselho de Administração da empresa.-----

2. RECOMENDAÇÃO PARA QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REDUZIR A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS, ATENTA QUE SEJA A POSSÍVEL DIMINUIÇÃO DE RECEITA NA COBRANÇA DA DERRAMA DE IRC E NO IMT; -----

Esta é apenas uma recomendação para estudo na medida em que, antes de se transformar em proposta, deve ser devidamente avaliada a eventual e provável quebra de receita de outras importantes fontes correntes da Câmara: o IMT – 2.146.000 Euros e a derrama – 1.472.000 Euros. Além do mais a própria receita em sede de IRS, que se estima para 2020 em 1,3 milhões de Euros, pode diminuir como consequência do aumento do desemprego. -----

Alternativa:-----

Isenção da derrama para as empresas que faturem menos de 150.000 Euros/ano, que tenham perdido, neste período de janeiro a abril, 40% da sua faturação e que não tenham mantido o seu quadro de pessoal. -----

3. RECOMENDAÇÃO PARA QUE SE MANTENHAM OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM TODAS AS NOSSAS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES, SEJAM ELAS CULTURAIS OU DESPORTIVAS, INCENTIVANDO A SUA PARTICIPAÇÃO ACTIVA NOS PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO QUE POSSAM SER LEVADOS A CABO.-----

Como a vida terá de continuar depois da atual crise, é importante preservar os nossos valores e tradições daí que, no seguimento das propostas apresentamos no âmbito da cultura, onde é dada uma ênfase especial a programas de atuação das nossas coletividades que deverão, desta forma, mostrar ao público vareiro a razão de ser do recorrente investimento camarário. -----

Também no desporto é importante assegurar a sobrevivência dos nossos clubes, que tão penalizados têm sido por esta crise, daí que recomendamos a manutenção de todos os protocolos celebrados com estas entidades, sejam elas culturais ou desportivas.-----

APOIOS EXTRAORDINÁRIOS À CULTURA E DESPORTO-----

1. Atribuição de um subsídio extraordinário, às entidades que se dediquem ao ensino artístico, de montante a definir, por cada (novo) aluno a envolver. -----

2. Atribuição de um subsídio extraordinário, às entidades que se dediquem à formação de modalidades desportivas, de montante a definir, por cada (novo) atleta a envolver.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Capítulo III.
- MEDIDAS ADICIONAIS NÃO INCORPORADAS NA AGENDA -

SAÚDE E SEGURANÇA -----

1. Oferta de máscaras de proteção, de acordo com o n.º de habitantes, para serem distribuídas à população, através das Juntas de Freguesia respetivas. -----
2. Apoio extraordinário aos Bombeiros Voluntários do Concelho para aquisição de equipamento de apoio à população, que não inseridos no ponto anterior. -----

EDUCAÇÃO -----

1. Reforço da capacitação informática dos agrupamentos escolares que, nesta fase, os devem ceder temporariamente aos alunos que deles não dispõem e cujos rendimentos dos respetivos agregados familiares não reúnam condições para os adquirir por meios próprios; -----
2. Equacionar junto das operadoras a aquisição de condições de ligações à internet, para fazer face às necessidades de banda larga para efeitos de receção de conteúdos aos estudantes que, na sua habitação, delas não disponham nem tão pouco possam, tal como no ponto anterior, assegurar-las por meios próprios. -----
3. Vale Educação de 30€ por aluno. Entendo que este vale deva ser dado apenas às famílias que viram o seu rendimento baixar em pelo menos 25% por força da crise do COVID-19 e que sejam utilizados para adquirir bens diretamente relacionados com a área da educação, no comércio local aderente. -----
4. Oferta integral das refeições aos alunos do escalão B". -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que, em futuras situações análogas, fossem as propostas apresentadas de forma mais sucinta. -----

Mais referiu que o documento apresentado é denso, em que algumas propostas farão sentido, outras menos. No entanto, se houvesse vontade que estas propostas fossem apresentadas por este executivo, teriam sido apresentadas previamente, e não difundidas publicamente previamente a esta reunião. Realçou, ainda, que as recomendações deveriam ter sido abordadas no período antes da ordem do dia, sendo que, as propostas além de vagas, não estão devidamente quantificadas, não sabendo qual seria o seu impacto financeiro e as suas consequências económicas para o Município, se todas elas fossem aprovadas. -----

Considerou, ainda, que no âmbito da elaboração do Regulamento cujo início do procedimento foi proposto e aprovado no ponto anterior desta ordem de trabalhos, poderão ser consideradas algumas das propostas apresentadas pelos senhores Vereadores. -----

O senhor vereador Artur Duarte salientou que, desde 4 de abril, foram enviadas ao executivo em permanência algumas destas propostas, não tendo obtido qualquer resposta. -----

Deliberação nº 159/2020:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Social Democrata, não aprovar as propostas.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - ANO DE 2020 - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS ANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

SEGUINTE, COM VISTA À CESSAÇÃO DA OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ANUAL. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que esta matéria tem suscitado uma aprofundada análise interna e externa, relativamente às questões legais que incidem sobre os apoios concedidos na área da saúde, de forma a não haver duplicação dos benefícios suportados com dinheiro público. -----

Dado não ser uma matéria pacífica, foi emitido um parecer pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República e, com base nesse parecer, propõe-se uma redução gradual, ao longo de cinco anos, dos apoios concedidos pela Câmara Municipal aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Ovar. -----

Realçou, ainda, a questão do eventual impedimento dos senhores Vereadores, uma vez que alguns são associados dos SSCTMO. -----

Relativamente a esta questão, referiu que não se considera impedido de votar, pelo facto de ser sócio dos SSCTMO, na medida em que é sócio de outras coletividades e entidades e sempre exerceu e continuará a exercer as suas competências e a assumir as suas responsabilidades de forma isenta e transparente. -----

Deliberação nº 160/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 19/DAJF/SP, de 19.03.2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida, fazendo parte da deliberação, acolher a posição expressa no Parecer da Procuradoria Geral da República, de 22.03.2018, e bem assim, na sua esteira, as demais posições consentâneas emanadas interna e externamente mencionadas na alínea a) das conclusões daquela Informação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, e em conformidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com os SSCTMO para o ano de 2020, nos termos propostos na alínea b) das conclusões daquela Informação jurídica e aprovar o proposto e proceder nos termos da alínea c) das mesmas conclusões. -----

AQUISIÇÃO, POR DOAÇÃO, DE PARCELA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE ESMORIZ - ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA EM 21.06.2018 - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA. -----

Deliberação nº 161/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 20/DAJF/SP, de 27.04.2020, e proceder nos termos das alíneas a), b) e c) das respetivas conclusões. --

UNIVERSIDADE JÚNIOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2020 - PROPOSTA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO CONCELHO DE OVAR. -----

Deliberação nº 162/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta constante da alínea b) da informação nº 2123 de 07.02.2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO LOTE 5 NO LOTEAMENTO MUNICIPAL ENTRE A CAPELA DE N^a SR^a DA PIEDADE E A DISCOTECA "FÉNIX" - INTENÇÃO DE NÃO REVERSÃO DO LOTE 5 - AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA. -----

Deliberação n^o 163/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, proferir decisão final de não reversão do Lote 5 do Loteamento Municipal do Terreno situado entre a Capela de N^a Senhora da Piedade e a Discoteca Fénix – Furadouro, no seguimento do projeto de decisão proferido pela Câmara Municipal na sua deliberação n^o 126/2020, de 05.03.2020, e concordância manifestada pelo interessado.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL SOBRE O LOTE A19 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO ALTO SABOGA, A FAVOR DOS SENHORES JOSÉ EDUARDO GASPAS SILVA E SANDRA FONSECA DUARTE SILVA.-----

Deliberação n^o 164/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação n^o 3409 do Serviço de Registo e Património, datada de 03.03.2020, autorizar a cessão de posição contratual em nome de José Eduardo Gaspar Silva e Sandra Fonseca Duarte Silva.-----

EMPREITADA DO ECOCENTRO DE OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n^o 165/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação n^o 24/DAJF/SP, de 27.04.2020, e proceder nos termos das alíneas a) a g) das respetivas conclusões. -----

EMPREITADA DO ECOCENTRO DE OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1^o CONTRATO ADICIONAL.-----

Deliberação n^o 166/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 29.02.2020 A 20.04.2020. -----

Deliberação n^o 167/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 20 DE ABRIL DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 168/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
 DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA
 CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 169/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
 DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA
 CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 170/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
 DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA
 CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 171/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA COVID-19 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 172/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS A 17 FAMÍLIAS, AO ABRIGO DO
 FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PARA CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 173/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS A 27 FAMÍLIAS, AO ABRIGO DO
 FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PARA CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 174/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS A 29 FAMÍLIAS, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.04.2020. -----

*Deliberação nº 175/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.04.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS A 21 FAMÍLIAS, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.04.2020. -----

*Deliberação nº 176/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.04.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA LÚCIA DA SILVA RAMOS, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.04.2020.

*Deliberação nº 177/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.04.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A SARA MARIA DE LIZ OLIVEIRA E SOUSA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO – PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 178/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 93 APOIO PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, ENQUANTO MEDIDA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA, DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, NO ÂMBITO DO COVID-19 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.04.2020. -----

*Deliberação nº 179/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.04.2020.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO
RELATIVO AO ALUNO SANDRO RODRIGUES PINTO.-----**

Deliberação nº 180/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3982
da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.03.2020.-----*

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO
RELATIVO AO ALUNO DIEGO ALEJANDRO GONZALEZ RODRIGUEZ.-----**

Deliberação nº 181/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3983
da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.03.2020.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE
FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR, NO ANO LETIVO 2019/2020. -----**

A senhora vereadora Ana Cunha salientou que esta é uma medida que consta do RASMO, sendo que a presente proposta alarga o número de bolsas previstas para 60, de forma a abranger o maior número possível de estudantes. -----

Deliberação nº 182/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 4003
da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.03.2020.-----*

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

**PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE EXCLUSÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS, REQUERIDO PELA JUNTA DE
FREGUESIA DE MACEDA.-----**

Deliberação nº 183/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido, nos termos da
informação nº 3822 da Divisão de Ambiente, de 11.03.2020.-----*

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO
DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

Deliberação nº 184/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

